

POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
--	---	-----------------------------

SA
 Isabel
 8

Curso	Enfermagem						
Unidade curricular (UC)	Ensino Clínico – Processos de Saúde e Doença em Contexto Hospitalar - Área Médica						
Ano letivo	2023/2024	Ano	2.º	Período	2.º semestre	ECTS	15
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)		Total: 267	Contacto: 252		
Docente(s)	Paulo Jorge Cruz Tavares (Prof.º Adjunto) Isabel Maria Ribeiro Fernandes (Prof.ª Adjunta) Paulo Jorge Lopes Matos (Prof.º Adjunto) Ricardo Jorge dos Santos Florentim (Assist. convidado) Pedro Emanuel Valente Grandão Tomé (Assist. convidado) Mário José M. Lúcio Gonçalves (Assist. convidado) Jorge Miguel Cabral da Fonseca (Assist. convidado) Eva da Conceição G. N. S. Alves (Assist. convidado) Monica Alexandra Pires Veiga (Assist. convidado) Nuno Miguel Clara Guerreiro das Neves; (Assist. Convidado) Ângela Filipa Martins da Cruz (Assist. convidado) Mariana Cabral Duarte (Assist. convidado)						
<input type="checkbox"/> <i>Responsável da UC ou</i> <input type="checkbox"/> <i>Coordenador(a) Área/Grupo Disciplinar</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Regente (cf. situação de cada Escola)</i>	António Manuel Almeida Tavares Sequeira						

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

O Ensino Clínico Processos de Saúde e Doença em Contexto Hospitalar, área Médica é uma Unidade Curricular de carácter obrigatório, em que a aprendizagem se desenvolve em contexto real, através da qual o estudante vai adquirindo e desenvolvendo competências no cuidar doentes do foro médico, nas várias etapas do ciclo de vida. Com a realização do Ensino Clínico Processos de Saúde e Doença em Contexto Hospitalar, área Médica, pretende-se que o estudante seja capaz de:

- Aplicar em contexto de trabalho, os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula;
- Conhecer as atividades desenvolvidas pela Instituição Hospitalar enquanto estabelecimento integrado no Sistema de Saúde do País;
- Compreender os princípios orientadores dos cuidados de saúde diferenciados na resolução dos problemas de saúde;
- Identificar no indivíduo as alterações das necessidades fundamentais resultantes de processos fisiopatológicos e suas implicações no cuidar
- Prestar cuidados de enfermagem ao utente com afeções médicas, aos três níveis de prevenção utilizando a metodologia científica do processo de enfermagem;
- Desenvolver a capacidade de comunicação no seio da equipa favorecendo a prestação de cuidados;
- Avaliar a intervenção de enfermagem numa perspetiva de continuidade de cuidados;
- Promover um processo de desenvolvimento pessoal e profissional centrado na autoaprendizagem, autorresponsabilização e pensamento reflexivo em enfermagem.
- Refletir sobre os princípios éticos que deveriam orientar a atuação do enfermeiro, no âmbito da prestação de cuidados de enfermagem em contextos de cuidados de saúde diferenciados.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
---	--	-------------------------------------

Handwritten initials and marks in the top right corner.

A realização de atividades que concretizem os objetivos propostos, pressupõe aquisição e o desenvolvimento das seguintes **competências** do Enfermeiro de Cuidados Gerais (Ordem dos Enfermeiros):

Fundamental:	Complementar:	Parcial:
1; 2; 3; 4; 5;6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 29; 30; 34; 35; 36; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 48; 49; 50; 51; 53; 54; 59; 60; 61; 63; 64; 68, 69; 70; 71; 73; 74; 75; 76; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 85; 88;91	17; 18; 19; 20;;23; 24; 25; 27; 47; 52; 55; 56; 58; 66; 67; 72;	21; 22;24;26; 28; 31; 32; 33; 37; 57; 62; 65; 77; 84; 86; 87; 89; 90; 92; 93; 94; 95; 96

Observações: As competências de referência são as da Ordem dos Enfermeiros, numeradas de acordo com: Ordem dos Enfermeiros. Conselho de Enfermagem (2004). *Divulgar: Competências do Enfermeiro de Cuidados Gerais*. Lisboa: Ordem dos Enfermeiros.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

O ensino clínico Processos de Saúde e Doença em Contexto Hospitalar, área Médica, tem a duração de nove semanas e decorre em contexto Hospitalar em cuidados de saúde diferenciados, na ULS-Guarda, Hospital Sousa Martins, nos Serviços: Medicina A, Medicina B, Pneumologia e Cardiologia, H.N^ªS^ª. da Assunção-Seia, no serviço de Medicina e no Centro Hospitalar Cova da Beira, Hospital Pêro da Covilhã nos serviços de Medicina I, Medicina II, Especialidades Médicas e AVC e Hospital de Fão no serviço de Medicina.

Os locais da prática clínica proporcionam ao aluno, experiências e oportunidades para colocar em prática os conhecimentos adquiridos na escola e desenvolver competências sistémicas que gradativamente configurem o perfil de competências profissionais do Enfermeiro de Cuidados Gerais da Ordem dos Enfermeiros.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Com a realização do ensino clínico, pretende-se que ofereça ao aluno, experiências e oportunidades para desenvolver conhecimentos específicos, juízo clínico e crítico, destreza e capacidade para cuidar o indivíduo/família, maximizando os recursos das instituições de saúde.

A aprendizagem tem por base os conhecimentos adquiridos durante a fase anterior, indispensáveis à aquisição e desenvolvimento das competências especificadas no programa, no sentido de atingir os objetivos propostos no âmbito da unidade curricular.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

ARANTES, A. C. Q. (2019). *A morte é um dia que vale a pena viver*. 4ª Ed. Alfragide: Coimbra: Oficina do Livro.

BARBOSA, E E.; Pina, P.R.; TAVARES, F., & NETO, I.G. (2015). *Casos clínicos em Cuidados Paliativos*. Lisboa: Faculdade Medicina da Universidade de Lisboa.

BENNETT, J.; DOLIN, R. e BLASER; M. (2019). *Mandell, Douglas e Bennett – Manual de Doenças Infecciosas*. Editora: Gen Guanabara Koogan. ISBN:9788535286076.

BRANCO, T. e SANTOS, R. (2010). *Reabilitação da pessoa com AVC*. Formasau.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
---	--	-------------------------------------

Handwritten notes:
B
H
o

CONSELHO INTERNACIONAL DE ENFERMEIRAS (2009). Classificação internacional para a prática de enfermagem (versão beta2). Lisboa: Associação Portuguesa de Enfermeiros, 3ª Edição.

DIREÇÃO GERAL DA SAÚDE (2010). Acidente Vascular Cerebral – Itinerários Clínicos, Lidel.

DOENGUES, E. MARILYN; MOORHOUSE, Mary Frances (2010) – Aplicação do processo de Enfermagem e do Diagnóstico de Enfermagem – Lusociência

FERRO, José; PIMENTEL, José (2006) -Neurologia-Princípios, diagnóstico e tratamento. Editora: LIDEL.

GRANER, K. M., JUNIOR, A. L. C. e ROLIM, G. S. (2010). Dor em oncologia: intervenções complementares e alternativas ao tratamento medicamentoso. Temas em Psicologia.

HENDERSON, Virgínia (2012). Princípios básicos dos cuidados de enfermagem do CIE. Loures: Lusodidacta.

WOLFF K.; SAAVEDRA A. P.; ROH E. K. e JOHNSON R. A. (2019). Dermatologia de Fitzpatrick Atlas e texto, (8ª Edição), editor: Mc Graw-Hill Idioma.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (2019). Programa Nacional para as Doenças Cérebro-Cardiovasculares 2019.

MOLINA, P. E. (2021). Fisiologia Endócrina. 5ª Edição. McGraw Hill. ISBN:978-6558040019

MONAHN, Frances Donovan, et. al. (2010) Phipps - *Enfermagem Médico – Cirúrgica – Prespectivas de Saúde e Doença* – Lusociência 8ª Edição

NANDA Internacional (2008). Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: Definições e Classificação 2007-2008. Porto Alegre: Artmed.

ORDEM DOS ENFERMEIROS (2005) – Código Deontológico do Enfermeiro: Anotações e comentários. Lisboa: OE.

ORDEM DOS ENFERMEIROS (2013). Guia Orientador de Boas Práticas: cuidados à pessoa com alterações da mobilidade - posicionamentos, transferências e treino de deambulação. Edição OE.

PÁDUA, M. (2011). Patologia Clínica para Técnicos. Hematologia. Loures: Lusociência.

PALOMA, J. S. H. (2007). Enfermagem em Cardiologia – Cuidados Avançados. Editora: Manole.

PHANEUF, Margot (2005) Comunicação, entrevista, relação de ajuda e validação – Lusociência

PHIPPS, Wilma J.; SANDS, Judith K.; MAREK, Jane F. (2008). Enfermagem Médico-Cirúrgica. Conceitos e Prática Clínica. 8ª Edição, Lisboa: Lusociência.

POLIT, D. F., BECK, C. T. (2019). Fundamentos de Pesquisa em Enfermagem. Avaliação de Evidências para a Prática de Enfermagem (9ª ed.). Porto: Artmed.

PONCE, P.; Mendes, J (2015). Manual de Medicina Intensiva. Lisboa: Editora LIDEL

SEQUEIRA, C (2016). Comunicação Clínica e Relação de Ajuda. Lisboa: Lidel – Edições Técnicas, Lda.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

Handwritten signatures and initials in blue ink.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

O Ensino Clínico, como estratégia para a aprendizagem e aperfeiçoamento do cuidar, valoriza a reflexão do estudante sobre o seu desempenho, considerando-a como um elemento fundamental na sua orientação. Nesta perspetiva, as estratégias de ensino-aprendizagem preconizadas foram de natureza reflexiva, dinâmica e interativa entre professor/estudante e estudante/equipa de saúde.

A avaliação do Ensino Clínico é um processo contínuo, privilegiando os domínios da competência, no que diz respeito à capacidade de identificar os problemas e argumentar o planeamento, a organização, execução e avaliação dos cuidados. Incluiu a auto e hetero avaliação e incidindo sobre as competências descritas anteriormente, com carácter quantitativo e qualitativo.

A classificação final do ensino clínico, processos de saúde e doença em contexto hospitalar, área médica corresponde ao resultado das capacidades e competências desenvolvidas pelo aluno, face aos resultados de aprendizagem preconizados, sendo quantificada numa escala de 0 a 20 valores e traduzida pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3,5 * (\text{desempenho em Ensino Clínico}) + 1,5 * (\text{Doc. 1} + \text{Doc. 2})}{5}$$

- 3 x Nota de desempenho em Ensino Clínico - Hetero-Avaliação (Componentes Gerais, Componentes Relacionais, Componentes técnico-científicos e Habilidades/aptidões);
- 1 x nota: (Doc.1- 8 val. + Doc.2- 12 val.)

Documento Nº 1 - Elaboração do Processo Enfermagem, (devendo incluir todas as fases PE).

Documento Nº 2 - Elaboração do Processo de Enfermagem, (devendo incluir todas as fases PE).

Considera-se aprovado no Ensino Clínico, Processos de Saúde e Doença em Contexto hospitalar, Área Médica, todo o estudante que obtiver uma classificação final (CF) igual ou superior a 10 valores, na escala de 0 a 20 valores, sendo obrigatório:

- **Obtenção de nota positiva (≥ 9.50 valores) em cada componente que integra a fórmula da Hetero-Avaliação (Componentes Gerais, Componentes Relacionais, Componentes técnico-científicos e Habilidades/aptidões);**

(conforme o ponto 4 do artigo 13º do Regulamento das Unidades Curriculares de ensino Clínico do Curso de enfermagem – 1º Ciclo, homologado a 12/02/2013 pela ESS Guarda)

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

As estratégias pedagógicas incluem, a prestação de cuidados de enfermagem à pessoa sã ou doente e à família, sob supervisão. Desenvolver processos de promoção e educação para a saúde, de desenvolvimento pessoal e profissional centrado na autoaprendizagem, autorresponsabilização e pensamento reflexivo em enfermagem.

Neste contexto o ensino clínico, assume-se como a melhor forma de organizar as atividades práticas, que desenvolvidas em ambiente profissional, permitem aos estudantes, além de aprenderem a executar técnicas, desenvolver outras competências.

O ambiente hospitalar, apresenta-se repleto de situações inesperadas, imprevisíveis e muitas vezes complexas para o aluno, justamente por serem situações novas, torna-se importante, fazer o acompanhamento sob

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
---	--	--

Handwritten initials and signature in blue ink.

supervisão clínica. A supervisão clínica adquire um importante papel, sendo entendida como um processo de orientação, acompanhamento e apoio ao aluno, com o intuito de facilitar o seu processo de aprendizagem e promover o desenvolvimento pessoal e profissional. Para atingir os objetivos e as competências preconizadas, para este ensino clínico, o estudante é estimulado ainda a usar o tempo de trabalho autónomo de forma dirigida perante as situações de cuidados com que se confronta na prática diária.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

No que concerne às **horas de Ensino Clínico** estas são de presença obrigatória, embora o estudante possa faltar até ao limite de 15% da carga horária prevista para o ensino clínico: Processos de Saúde e Doença em Contexto Hospitalar –Área Médica (252 horas), num total de **38 horas de faltas**.

Aos estudantes abrangidos pelo Regulamento nº 134/2011, Regulamento dos Estatutos Especiais, aplicam-se os direitos de ensino expresso no regulamento, no entanto não o libertam da obrigação da presença obrigatória e realização de todos os elementos de avaliação.

O aluno deve proceder à justificação da falta em folha própria, nos serviços académicos da escola no prazo máximo de 5 dias úteis, após o impedimento. O atestado médico segue os trâmites normais em vigor. Considerando o aproveitamento do aluno e a importância da experiência relativamente aos objetivos da aprendizagem, o Diretor da Escola, após apreciação, poderá relevar as faltas até 50% do número de horas planeadas para as atividades pedagógicas quando tenham ocorrido por motivos imperativos e justificáveis, como consta da Portaria n.º 195/90 de 17 de Março. O pedido de relevação de faltas deve ser dirigido ao Diretor da Escola Superior de Saúde, e dar entrada nos serviços académicos. Como unidade padrão, para efeito de marcação de faltas, considerou-se o período de tempo diário programado, no Ensino Clínico, 8 horas

NOTA: A todos os casos omissos aplicam-se os regulamentos internos em vigor na ESS –IPG e a legislação específica vigente.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Regente da Unidade Curricular:

António Manuel Almeida Tavares Sequeira sequeira10@ipg.pt

Horário de atendimento: 3ª feira 08:30 -12:30 horas – Gabinete 12

9. OUTROS

Uso de tecnologias:

É proibido o uso do telemóvel durante o período de permanência no ensino clínico.

NOTA: O presente documento não dispensa a consulta do “Regulamento das Unidades Curriculares de ensino clínico do Curso de Enfermagem – 1º Ciclo”.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
---	--	-------------------------------------

1 de março de 2024

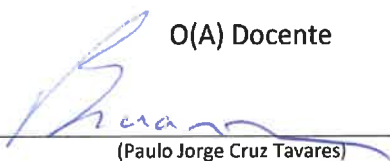
ASSINATURAS

Assinatura dos Docentes, Responsável/Coordenador(a)/Regente da UC ou Área/Grupo Disciplinar

O(A) Regente da UC


(António Manuel Almeida Tavares Sequeira)

O(A) Docente


(Paulo Jorge Cruz Tavares)

O(A) Docente


(Isabel Maria Ribeiro Fernandes)

O(A) Docente


(Paulo Jorge Lopes Matos)